



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 199 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1611/2026

DATA / HORA
21/05/2026 14:59:39

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Requeiro nos termos regimentais desta Casa de Leis e após devida deliberação em Plenário, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da secretaria competente, preste as seguintes informações:

1. Se o município possui atualmente algum programa, convênio com a CETESB ou equipamento próprio de monitoramento da qualidade do ar e dos níveis de poluição atmosférica, especialmente no eixo da Rodovia Edgard Máximo Zambotto e da Rodovia Anhanguera;
2. Se existem dados técnicos ou relatórios consolidados sobre o impacto da emissão de gases poluentes (decorrentes do intenso fluxo de veículos pesados e carretas que abastecem o polo logístico) na saúde respiratória dos moradores dos bairros lindeiros a essas rodovias;
3. Se há planejamento ou estudo para a instalação de sensores ou estações móveis de monitoramento da qualidade do ar nos pontos de maior retenção de tráfego de caminhões no município;
4. Se o Poder Executivo exige, no processo de licenciamento ambiental ou na aprovação de relatórios de impacto de vizinhança (RIV) para novos condomínios logísticos, medidas mitigadoras específicas voltadas à compensação da poluição atmosférica gerada pelo aumento da frota local;
5. Qual é a viabilidade de firmar uma parceria técnica com institutos de pesquisa ou órgãos estaduais para criar um plano municipal de contingência para dias de baixa qualidade do ar e alta concentração de poluentes.

JUSTIFICATIVA

Cajamar é reconhecida como um dos maiores polos logísticos do país, concentrando gigantescas operações de e-commerce e transporte de cargas. Esse desenvolvimento econômico inegável traz consigo um efeito colateral crítico: o tráfego ininterrupto de veículos pesados movidos a diesel pelas rodovias Anhanguera e Edgard Máximo Zambotto, o que eleva severamente a emissão de material particulado e gases tóxicos na atmosfera.

O monitoramento da qualidade do ar é uma ferramenta essencial de saúde pública e preservação ambiental. Sem dados precisos, o município fica impossibilitado de criar políticas públicas eficientes de mitigação, deixando a população especialmente crianças e idosos dos bairros próximos às rodovias vulneráveis ao aumento de doenças

Alexandre Dias Martins
Vereador

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

0 (zero) votos contrários

02 (dois) abstenção

em 27/05/2020

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

respiratórias crônicas. Portanto, este requerimento busca diagnosticar o cenário atual para que possamos planejar um crescimento urbano sustentável e equilibrado.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2.026.

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Alexandro Dias Martins

Vereador

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 27 de maio de 2026.

Senhor Prefeito,

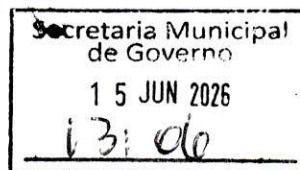
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 16/2026; 23/2026; 144/2026; 148/2026; 149/2026; 163/2026; 188/2026; 189/2026; 190/2026; 192/2026; 194/2026; 197/2026; 198/2026; 199/2026; 201/2026; 202/2026; 204/2026; 205/2026; 206/2026; 207/2026; 209/2026; 210/2026; 211/2026; 212/2026 e 213/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



FABIANO